ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 052/2019-GP.

Portaria nº 052/2019-GP.

Coronel Ezequiel/RN, 25 de abril de 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, e a Lei Complementar nº 508/2018, de 18 de julho de 2018 e por demais fundamentos legais;

CONSIDERANDO, que a Prefeitura Municipal de CORONEL EZEQUIEL, Estado do Rio Grande do Norte, realizou Concurso Público para o preenchimento de vagas existentes no quadro efetivo de pessoal do Serviço Público do Município;

CONSIDERANDO, ainda, que, realizadas as provas, foi dado conhecimento do seu Resultado Final, com a publicação da relação nominal dos aprovados e classificados, no site da entidade realizadora do certame;

CONSIDERANDO, o requerimento de exoneração da senhora **JOELICA PEREIRA DE LIMA** do cargo/função de**PROFESSORA DE GEOGRAFIA**, junto a Secretaria Municipal Educação. CONSIDERANDO, finalmente, a portaria de nº 037/2019-GP datada em 01/04/2019 da prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel/RN.

Resolve:

Art. 1° - NOMEAR, em caráter efetivo, por ter sido aprovado (a) no Concurso Público do Trairi (Prefeitura Municipal de Coronel Ezequiel–RN),o(a) senhor(a) **CARLA PERES DA SILVA VIANA**, portador(a) do CPF/MF N°. 017.420.914-23 e RG 003.218.195 SSP/RN, para o cargo/função de**PROFESSORA DE GEOGRAFIA** do município, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO Prefeito Municipal

> Publicado por: Talita Dias da Costa Código Identificador:665A676E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 02/05/2019. Edição 2009 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/